



Ao Ilmo. Sr.
Orlando da Conceição Rocha
Sec. Mun. Esporte, Cultura e Turismo
Lima Campos - Maranhão

Prezado(a) Senhor(a),

Em resposta a solicitação de disponibilidade orçamentária a qual faz menção ao Processo administrativo nº. 040/2019, o departamento de contabilidade do município de Lima Campos vem diante a Vossa Senhoria se manifestar da forma que segue:

CERTIFICO:

Que revendo a Lei Orçamentária de nº. 747/2018, aprovada para vigência no exercício financeiro de 2019, verificou-se a existência de dotação orçamentária com disponibilidade suficiente para atendimento a necessidade apresentada no processo de licitação acima mencionado. Conforme Segue:

SECRETARIA DE ESPORTE CULTURA E TURISMO:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - Sec. Mun. Esporte, Cultura e Turismo
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 27.812.0020
PROJ.ATIVIDADE: 2.063 - Manutenção das Atividades Desportivas
ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, 29 de Maio de 2019.


Fábio Santos dos Reis
Contador